

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) criou em seu site na internet uma nova área restrita às operadoras de planos de saúde, o Portal Operadoras. A iniciativa tem por objetivo tornar mais célere e seguro o acesso aos sistemas e aplicativos da Agência, conferindo maior rigor nos processos efetuados por colaboradores autorizados das empresas.

A proposta é reunir no mesmo espaço todos sistemas e aplicativos usados para a troca de informações entre a ANS e as operadoras.

O acesso à área restrita exigirá a utilização de logins e senhas específicos para cada usuário. No período de 26/04 a 05/06, os Representantes Legais ou os Administradores por eles designados deverão realizar o cadastro dos colaboradores que utilizarão os sistemas. Para isso, basta acessar no Espaço da Operadora o item [Aplicativos ANS](#), no menu lateral à esquerda, e clicar no [Portal Operadoras](#).

Após o prazo mencionado, os seguintes sistemas serão migrados de suas atuais áreas de acesso para o Portal Operadoras:

- DIOPS Consulta
- DIOPS FCM
- DIOPS DOC
- GEAR
- NIP
- RPS Web
- SAGA
- SIB Web
- SIP XML
- TISS Integrador

Também será disponibilizado nesta versão inicial do Portal Operadoras o aplicativo SISCOSEN, com o objetivo de permitir ao Representante Legal ou ao seu Administrador o cadastro ou a troca das senhas utilizadas atualmente nos sistemas (“SENHATXT”), não sendo mais necessário o envio de ofício para solicitação de nova senha.

É importante destacar que as senhas geradas pelo SISCOSEN somente valerão para os sistemas enquanto estes não forem migrados para o Portal Operadoras.

Para saber como se cadastrar e utilizar corretamente a nova área, acesse o “[Manual do Usuário do Portal Operadoras](#)”, ou veja o tutorial “[Primeiro acesso do Representante Legal ao Portal Operadoras - ANS](#)”.

Fonte: ANS, em 26.04.2017.